



VEREADOR JÚNIOR DO MATEUS  
Presidência do CVMO  
Bienio 2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE  
CNPJ 05.024.711/0001-04  
**APROVADO**  
EM: 28 / 05 / 2026

**REQUERIMENTO Nº 006/2026 - GAB/VEREADOR JÚNIOR DO MATEUS -  
Solidariedade – REITERAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 020/2025.**

**Senhor Presidente,**

Considerando o **Requerimento nº 020/2025** oriundo do meu gabinete, aprovado em plenário em 09 de dezembro de 2025, que solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao Senhor Secretário Municipal de Educação que seja determinado o retorno imediato da Secretaria Municipal de Educação para o antigo prédio, o qual permanece em boas condições de uso, e tendo em vista que até o momento não houve cumprimento por parte da autoridade competente, venho por meio deste, requerer sua reiteração, com vistas a reforçar a solicitação e garantir o atendimento imediato da demanda.

Segue anexo cópia do Requerimento,

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JUNIOR DO MATEUS**  
Vereador 2º secretário CVMO

---

**VEREADOR JÚNIOR DO MATEUS**  
2º Secretário da CVMO  
Biênio 2025/2026



**REQUERIMENTO Nº 020/2025 - GAB/Vereador JÚNIOR DO MATEUS - Solidariedade**

*Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao Senhor Secretário Municipal de Educação que seja determinado o retorno imediato da Secretaria Municipal de Educação para o prédio antigo, o qual permanece em boas condições de uso.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oiapoque

O Vereador Júnior do Mateus, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Executivo Municipal e à Secretaria de Educação, para conhecimento e providências.

**JUSTIFICATIVA**

A mudança da Secretaria para dois imóveis alugados pelo município tem gerado aumento de despesas, sem apresentar melhorias significativas na prestação do serviço público. Estes dois imóveis alugados, além de representarem custos adicionais aos cofres municipais, não oferecem a mesma capacidade estrutural, organização e funcionalidade que o prédio antigo já disponibilizava.

Ressalta-se que o prédio anterior continua em plenas condições de funcionamento, atendendo adequadamente às necessidades dos servidores, pais, alunos e à comunidade em geral. A permanência da Secretaria em imóveis alugados, quando o município possui estrutura própria em boas condições, constitui gasto desnecessário e contraria o princípio da economicidade e da eficiência administrativa.

Diante disso, é fundamental que a administração municipal priorize o uso de espaços próprios, evitando despesas evitáveis com aluguéis e restabelecendo a Secretaria no local mais adequado para o atendimento ao público.

CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE-AP  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EM 27 11 2025  
HORAS 08:10  
ASS. 

Sala das sessões, 27 de novembro de 2025.

**JÚNIOR DO MATEUS**  
Vereador 2º Secretário CVMO

**JUNIOR DO MATEUS**  
VEREADOR-Solidariedade  
CVMO